



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0055, de 16 de janeiro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

considerando o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05.07.2005, a Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e o Parecer nº 529-3.10/2013/ACS/CONJUR-MP/CGU/AGU;

considerando o contido no processo n.º 23064.007283/2016-47,

R E S O L V E

conceder Abono de Permanência a SANDRA MARA ZANDONA, ocupante do cargo de MÉDICO-ÁREA, Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “IV”, Padrão de Vencimento “13”, matrícula SIAPE n.º 1064316, lotada na Reitoria, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e por permanecer em atividade, a partir de 22.05.2016 e até que complete as exigências para a aposentadoria compulsória.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


VANESSA ISHIKAWA RASOTO
Reitora em Exercício